



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.506**  
**de 17 de março de 2004**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE**", a Rua 10, localizada no Loteamento Parque dos Pinheiros, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2004, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

*Vilma Vileigas*  
VILMA VILEIGAS